



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-Feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1458

Total de Páginas: 005

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DECRETO Nº 015/2025

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Conforme assembléia de eleição realizada no dia 05 de fevereiro de 2025, fica eleito e nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Ribeirão do Pinhal, mandado 2025/2026, composto dos seguintes membros:

1) Representantes Governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Fernanda Maia de Souza

Suplente: Milene Zampieri Badaró

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Joice de Cássia Strombeck Vaz

Suplente: Natiele Cristina da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Lucia Helena Nogari Moreira

Suplente: Marilda Pereira Cardoso

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Willian Antonio de Paiva

Suplente: Juliano Braz

Representante do setor Jurídico Municipal

Titular: Rafael Santana Frizon

Suplente: Alysson Henrique Venâncio Rocha

2) Representantes Não-Governamentais:

Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal

Titular: Maria Luciene da Silva

Suplente: José Roberto da Silva

Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal - Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga

Titular: Maria Aparecida Gallina

Suplente: Tatiane da Silva Moreira

Conselho da Comunidade de Ribeirão do Pinhal

Titular: Edileila Maria Aparecida dos Santos Almeida

Suplente: Carlos Eduardo Abib David

Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal - Centro de Educação Infantil Irmã Joseane

Titular: Suzana Raimundo Resende

Suplente: Tatiane Aparecida Ribas Pereira

Titular: Zulméia Vieira de Paula

Suplente: Daniele Corinth de Assis

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 05 de Fevereiro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz

.Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

DECRETO Nº 016/2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências.

Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º A assembléia de eleição dos membros da sociedade civil organizada foi realizada no dia 05 de Fevereiro de 2025, para biênio 2025-2027.

1) Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Josnei Rodrigues da Rosa

Suplente: Jane Dutra do Nascimento

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Carlos Alexandre Braz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1458 | Segunda-feira | 17 de fevereiro de 2025.

Pág. 03

Suplente: Larissa Flausino Banuth Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juliano Zacarias Ferreira

Suplente: Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: Alcídio Balduino Souza Junior

Suplente: Yuri Rodrigo Machado Nicolau

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Osvaldir Padilha Junior

Suplente: Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

Titular: Willian Antonio de Paiva

Suplente: João Lucas Garcia

2) Representantes Não-Governamentais:

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Bruno Leal Eliziário

Suplente: Hivaneza Souza Rocha

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Valéria da Cruz Ribeiro Golfieri de Oliveira

Suplente: Lilian Dias Brazão

Associação Vila Vicentina

Titular: José Roberto da Silva

Suplente: Maria Luciene da Silva

Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal - Centro de Educação Infantil Irmã Joseane

Titular: Suzana Raimundo Resende

Suplente: Tatiane Aparecida Ribas Pereira

Titular: Danilo Flauzino de Campos

Suplente: Juliana Matias da Silva

Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal - Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga

Titular: Maria Aparecida Gallina

Suplente: Tatiane da Silva Moreira

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 05 de Fevereiro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1458 | Segunda-feira | 17 de fevereiro de 2025.

Pág. 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 16/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatas abaixo, aprovados n.º 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Kamila Gabriella Ferreira De Carvalho	13º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 17 de Fevereiro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 17/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatas abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1458 | Segunda-feira | 17 de fevereiro de 2025.

Pág. 05

Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Cláudia Camargo De Oliveira	15º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 17 de Fevereiro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital